



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2011

Aos nove (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **INTEGRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º.10.212.388/0001-48, com sede à Rua Veríssimo Marques, nº 1732 na Cidade de São Jose dos Pinhais- PR, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Puchetti Polak, portador do RG nº 8.423.679-9 e do CPF nº 075.711.589-66, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
28	5	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e hermeticamente vedado ou pote de polietileno de 50g	SS	17,68	88,40
57	200	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo embalado a vácuo em saco laminado de 500g	FERMAIS	11,80	2.360,00
60	3.800	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg	ALCA FOODS	4,80	18.240,00
94	110	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	SUSTENTARE	5,08	558,80
107	3.000	kg	Seleta de legumes (batata,	VAPZA	7,86	23.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			cenoura e ervilha) cozidos ao vapor, embagem à vácuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.			
			TOTAL			R\$ 44.827,20

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08244000652011000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (136) DESD. (139) FONTE 01000

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440005208000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (172/183/1287/1288 E 182) DESD. (174/184/1545/1546 E 1547) FONTE 01000/ 31728/33720/33721 E 31719

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.01. DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

0618204522087000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (755) DESD. (1199) FONTE 01000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (333/334/348) DESD. (1292/347/1543) FONTE 01103/01104/01107

1230600112015000 MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA (302/304) DESD. (303/305) FONTE 01000/31111

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1230600112014000 MERENDA ESCOLAR

33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA (413/415) DESD. (416/429) FONTE 01000/31111

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (427/432/436) DESD. (429/434/1544) FONTE 01103/01104/01107

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (642) DESD. (1198) FONTE 01303

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 104/2011 - PMM.

- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 104/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito em exercício, e pelo Sr. Josias Delphino, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

INTEGRA COMERCIAL LTDA

Guilherme Puchetti Polak
CPF N.º 075.711.589-66
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: